

## TERMO DE AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Nome da UEL **GRUPO ESCOTEIRO MARECHAL OSÓRIO**

Número: 56/ RS

Nome do Diretor Presidente: Ronald Bouchut Ribeiro

Protocolado em 22/09/2021.

Decisão comunicada em 23/09/2021.


Vistos e analisados os documentos encaminhados, a Comissão Regional de COVID, deliberou pelo:

( x ) DEFERIMENTO      ( ) INDEFERIMENTO.

### AUTORIZAÇÃO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

A Região Escoteira do Rio Grande do Sul, através de seu representante designado, AUTORIZA a Unidade Escoteira Local: Marechal Osório Numeral: 56 Cidade: Porto Alegre. Distrito Escoteiro: 8º, a proceder com as novas adequações às atividades presenciais a partir da data 23 de setembro de 2021. Esta Autorização é Concedidas enquanto perdurar a Classificação de Risco do momento de sua emissão, podendo ser Revogada em decorrência de alteração mais gravosa, em conformidade com os critérios estabelecidos pelas Autoridades Sanitárias Estaduais ou Municipais.

Flores da Cunha, 23 de setembro de 2021.



Rafaela Molon Panegaz  
Coordenadora

